



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 - Paraíso, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3884-1489 Site: www.crbio01.gov.br



PORTARIA CRBIO-01 N° 491, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de função de Equipe de Planejamento da Contratação, Gestores e Fiscais de Contrato para Aquisição de 01 (um) veículo híbrido, no âmbito do CRBio-01.

A Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, e no Regimento do CRBio-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação, visando a Aquisição de 01 (um) veículo híbrido leve, tipo hatchback ou SUV cor predominantemente branca, combustível flex e eletricidade, automático, capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas confortavelmente sentadas – Processo SEI nº 2026/001022.01-0:

- I. Lia Matelli Garcia - Matrícula nº 141
- II. Henrique de Souza Ajala Bregolin - Matrícula nº 152
- III. Edison Kubo - Matrícula nº 092

Art. 2º - A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo responsáveis até a assinatura do (s) contrato (s).

Art. 3º - Ficam nomeados os empregados abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 2026/001022.01-0:

Tipo de objeto: Aquisição

Gestor titular	Lia Matelli Garcia	Matrícula	141
Gestor substituto	Márcia Atsuko Tamashiro	Matrícula	137

Fiscal técnico	José Armando Cossa Louzada	Matrícula	117
Fiscal técnico substituto	Andressa Cibele Mariya	Matrícula	131

Fiscal administrativo	Agda Maria de Araujo de Oliveira	Matrícula	120
------------------------------	----------------------------------	------------------	-----

Art. 4º - A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal, enquanto permanecer vigente o (s) contrato (s).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, observados os artigos 2º e 4º.

Art. 6º - Dê-se ciência aos interessados, cumpra-se e publique-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Neiva Maria Robaldo Guedes

Presidente em exercício

CRBio 006476/01-D



Documento assinado eletronicamente por **Neiva Maria Robaldo Guedes, Presidente em Exercício**, em 15/09/2026, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0244886** e o código CRC **003A28CB**.

Rua Manuel da Nóbrega, 595 - conjunto 111 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04001-083 - crbio01.gov.br